

Decreto Nº 102 de 30 de DEZEMBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.273 C/1.250 15 X de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	339047000000	2020	12.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	999999000000	9999	12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
30 de DEZEMBRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO